#### Anexo I ao Decreto 6.488/2014.

## Edital C/Nº 01/2009

#### Professor de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental – Reme

30	1821	Maria Irene Martins	
31	3965	Maria Dinisa Sulzbacher de	
32	2738	Genadir Faria Ribeiro	
33	1333	Sofia Amarilia Gomes	
35	3952	Marines Lauxen Zamora	
36	1343	Ana Lucia Guieiro	
37	361	Edna Aparecida Brizuela	
40	2376	Maria Solange dos Santos	
45	1260	Ana Maria Santana Barbosa	
49	3515	Joana Martinez Ruiz	
55	1623	Edicleide Ayala Matheussi	
59	535	Lidiane Páscua dos Santos	
61	3605	Andreia Garcier Francisco	

#### Professor de Língua Estrangeira - Espanhol - Reme

1 3308 Beatriz Adriana Martines

#### Professor de 3º a 5º ano Ensino Fundamental - Reme

34 2608 Kallina Iglesias Menezes da

# Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 11 DE MARCO DE 2014.

"Altera a Lei Complementar n. 97, de 10 de maio de 2013 que Dispõe sobre a transformação da Coordenadoria de Meio Ambiente, prevista na Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Governo, em Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e cria cargos em comissão para atender a Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal de Ponta Porã/MS, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os cargos de provimento em comissão, instituídos no Anexo I, Quadro II, Grupo II da Lei Complementar n. 97, de 10 de maio de 2013, ficam acrescidos do seguinte cargo e vaga:

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGO	TOTAL DE VAGAS
2.10	PEDA – 2	Coordenador Especial de Comunicação Social	01

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, destinado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 11 de Março de 2014.